



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

**PROCESSO** : 0000542-11.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : WILTON DANIEL FELIX DE LIMA  
**ASSUNTO** : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93

### **Decisão nº 624 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Cuida-se de proposição para contratação do curso "Fiscalização e gestão dos contratos de compras e serviços na Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 14.133/2021: Seminário Nacional", previsto para acontecer entre os dias 13 e 15 de março de 2023, em Brasília/DF, com carga horária de 24h, com vistas à participação do servidor deste Regional, Wilton Daniel Felix de Lima, da Seção de Preparação de Pagamento e Análise de Conformidade

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 153/2023 (1240788), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1244336) e nos termos do pronunciamento da SRACF, que, por meio da Informação nº 347/2023 (1234313) aponta que há disponibilidade orçamentária, na Ação de Capacitação de Recursos Humanos, suficiente para custear a contratação e está em observância ao previsto no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023.

Ademais, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com vistas à participação do servidor Wilton Daniel Felix de Lima, da Seção de Preparação de Pagamento e Análise de Conformidade, no Curso "Fiscalização e gestão dos contratos de compras e serviços na Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 14.133/2021 : Seminário Nacional", a ser realizado de 13 a 15 de março de 2023, em Brasília/DF, com carga horária de 24 horas, no montante de **R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, de acordo com a proposta anexada no evento SEI nº (1231699).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

**DES. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**  
Presidente do TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 16/02/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1247565** e o código CRC **5AA34978**.

0000542-11.2023.6.02.8000

1247565v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 09 de março de 2023.

Trata-se de proposição do Sr. Secretário de Administração (1254893) para que o servidor José Carlos de Souza, Assessor de Gestão de Contratos, seja incluído como participante do Curso "Fiscalização e gestão dos contratos de compras e serviços na Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 14.133/2021: Seminário Nacional", que será realizado de 13 a 15 de março de 2023, em Brasília/DF.

Ressalta o Sr. Secretário que o objetivo do curso é apropriado para o desenvolvimento de competências da unidade de Gestão Contratual.

O Sr. Diretor-Geral, em sua Conclusão (1255476), sugeriu o deferimento do pleito.

Assim, acolho o pedido do Sr. Secretário de Administração e autorizo a participação do referido servidor no evento em tela.

À Secretaria de Administração para emissão de nota de empenho e à Secretaria de Gestão de Pessoas para medidas de sua alçada, pela unidade competente.

**DES. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**  
Presidente do TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 09/03/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1258146** e o código CRC **AD324BFF**.